Excelentíssimo Senhor Edil Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 767 / 2019 Data/Hora: 03/10/2019 14:12
Descrição:
OFICIO DO EXPEDIENTE
PEDIDO DE EXPLICAÇÕES E CÓPIA ATA DE SESSÃO

Ref.: Pedido de Explicações e Cópia Ata de Seção

A Disposição dos Vereadores
07 / 10 / 2019
Presidente

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 149/2019

LEONILDES CHAVES JUNIOR, brasileiro, médico, portado da Cédula de Identidade nº. 15.988.929-7 e do Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 093.768.438-43, residente e domiciliado na Rua Olaia, nº. 303, Centro, nesta cidade e Comarca de São João da Boa Vista, vem respeitosamente a ilustre presença de Vossa Senhoria com o escopo de manifestar-se e requerer o quanto se segue:

01 - No ultimo dia 30 de Setembro do p.p. ano, este Peticionante fora impedido de adentra na sede e seção da Câmara Municipal desta Comarca, o qual tenho mandado Eletivo de Edil, Quadriênio 2016/2020, sob a alegação do recebimento de ofício nº. 660/2019 do r. *Parquet* versando sobre providencias a serem tomadas ante o acórdão do E. Tribunal de Justiça de São Paulo nos autos de nº. 0000194-23.2015.8.26.0568.

02 - Para espanto do Peticionante, o Presidente desta Casa Legislativa, Senhor Luiz Carlos Domiciano, utilizando-se do Decreto-Lei nº. 261/67, arts. 2º, 8º, Inc. I, § 1, comunicou a extinção de meu mandato eletivo.

03 - Inegavelmente, não fora respeito os tramites internos desta r. Casa de Leis quando ao processo de cassação de mandato eletivo de Edil em homenagem ao princípio do contraditório e defesa esculpidos na Magna Carta.

04 - Lado outro, por ser impedido de adentrar na seção do dia 30 de Setembro do p.p. ano, não se sabe o que fora debatido na mesma e como consignaram a cassação do mandato deste peticionante.

05 - Destarte, ante as considerações feitas neste Peticionato, requer-se explicações do Nobre Edil Presidente desta Câmara Municipal sobre o não rito de cassação estabelecido por esta Casa, bem como, cópia da Ata da seção do dia 30 de Setembro do p.p. ano.

Nestes Termos,
Pede-se Deferimento.

São João da Boa Vista, 03 de Outubro de 2019

LEONILDES CHAVES JUNIOR
Cédula de Identidade nº. 15.988.929-7
Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 093.768.438-43